PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada "**RUA SANDOVAL DE SOUZA PINTO**" a rua 1, da comunidade Proteiro, no distrito de Alto Maranhão.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de março de 2024.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 892/2024
Data: 11/03/2024 - Horário: 16:48
Legislativo

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sandoval de Souza Pinto nasceu em 14 de fevereiro de 1920, em Moeda-MG, filho de Rosalino Pinto de Souza e de Rosa de Souza Coutinho.

Em 1935 passou a vir para Congonhas, na época do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, para negociar venda de tecidos.

Em sua trajetória, foi o primeiro agente lotérico de Congonhas, quando em 1947 passou a vender loterias na cidade, sendo, a partir de então e até o ano de 2000, o dono de todas as casas lotéricas da cidade.

Casou-se em 1955 com D. Isaurina Cândida Pinto (1933-1975) e mudou-se definitivamente para Congonhas, em 1962, fixando residência à Avenida Bias Fortes.

Teve seis filhos frutos desse casamento, sendo eles: Terezinha Rosa, Maria da Conceição, Sandoval, José Fernandes e Vítor.

Foi também, o primeiro agente de distribuição de jornais e revistas da cidade, montando seu primeiro comércio na avenida Juscelino Kubitscheck, número I, e, posteriormente em outros locais, como por exemplo, ao lado do Açougue do "Maludo" na rua Padre Antônio Correia; debaixo do Hotel Freitas na rua Marechal Floriano; no prédio do Sr. Sebastião Cardoso, na rua Padre João Pio; na rua Monteiro de Castro; ao lado da casa do Sr. Lavínio, mais uma vez na rua Padre Antônio Correia; novamente na rua Marechal Floriano; novamente na avenida JK, agora no número 55.

Ademais, foi fundador da Casa Turista (em sociedade com os Srs. José Fernandes Coelho e Waldemar Roveda) e do Restaurante Profeta, na rua Padre Antônio Correia. E ainda, na inauguração da rodoviária da cidade, montou uma loja comercial, que permanece até hoje.

Acompanhou o crescimento de Congonhas, cidade que sempre amou e respeitou, onde foi eleito e exerceu o cargo de Vereador durante doze anos, no período de 1976 até 1988.

Manteve a sua residência na avenida Bias Fortes e residiu no Distrito de Alto Maranhão, no Sítio Profeta, onde considerava um lugar de muita tranquilidade e refúgio de paz. E também, no auge dos seus 81 anos, ia todos os dias trabalhar na sede do Município, onde encontrou muita alegria de estar com os amigos e de continuar acompanhando as mudanças da cidade.

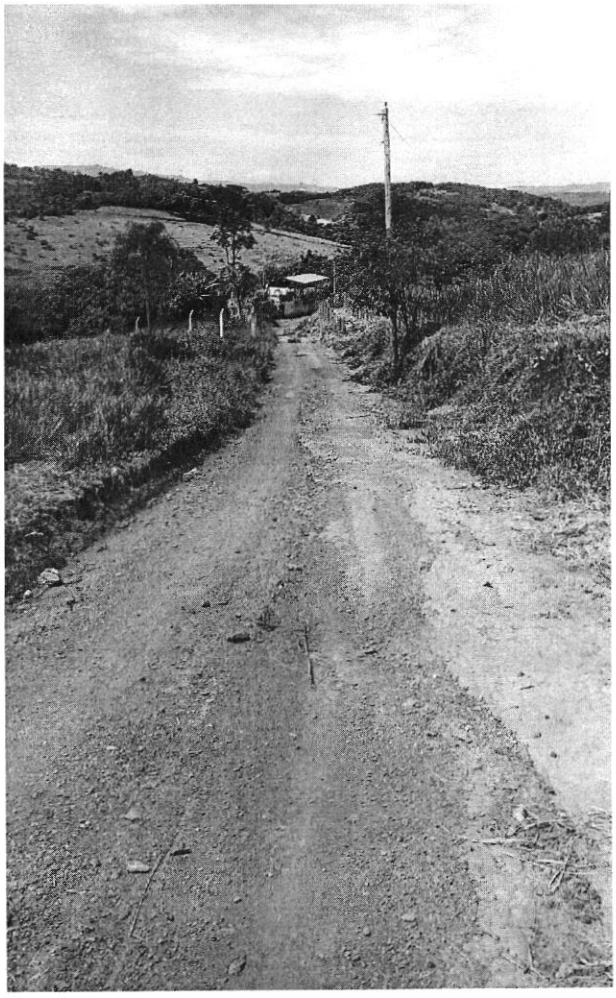
Assim sendo, peço apoio aos meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de março de 2024.

Eduardo Ladislau Marques

Vereador





Projeto de Decreto Legislativo 20/2024

Matéria lida em Plenário – **6ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de março de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 25 de março de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 020/2024 – Denomina logradouro público .

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 01.... de Abril ..... de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024- Denomina "RUA SANDOVAL DE SOUZA PINTO" a rua 1, da Comunidade Proteiro, no distrito de Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de Abril de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024- Denomina "RUA SANDOVAL DE SOUZA PINTO" a rua 1, da Comunidade Proteiro, no distrito de Alto Maranhão.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 20/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 09 votos favoráveis – 10ª Reunião Ordinária – 09/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **09 de abril de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 15 de Abril de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024 –Denomina "RUA SANDOVAL DE SOUZA PINTO" a rua 1, da Comunidade Proteiro, no distrito de Alto Maranhão.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.656/2024

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"RUA SANDOVAL DE SOUZA PINTO"** a rua 1, da comunidade Proteiro, no distrito de Alto Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 047/2024/Secretaria

Congonhas,16 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

RECIBO 17/04/24
Karen Stefane SEGOV
Karen Stefane Marques Silva

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
11/2024	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.651/2024
12/2024	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.652/2024
16/2024	Vereadora Patrícia Monteiro	1.653/2024
18/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.654/2024
19/2024	Vereador Igor Jonas Souza Costa	1.655/2024
20/2024	Vereador Eduardo Ladislau	1.656/2024
25/2024	Vereador Averaldo Pereira da Silva	1.660/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **18 de abril de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas